

**PORTARIA IPREMB N° 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA DAS GRAÇAS  
FRANÇA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 364 de 19 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria das Graças Franca, inscrita no CPF sob n° 502.153.536-68, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula n° 0104888-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho 2022.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de janeiro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9